comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0523/11 -GAB/CORREGEPOL DE 20/10/2011

#### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298267**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 09 (nove) presos de Justiça no dia 22/09/11 da DP de Curuçá, o que gerou o IPL nº 119/2011.000241-0; conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/1011 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NTI MA MARTA NASCIMENTO I IMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0525/11 -GAB/CORREGEPOL DE 20/10/2011

#### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298276**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo o veículo disponibilizado à Acadepol, FOCUS/FORD-2-OL FC, cor branca, placa NSI 8818, no dia 09/05/11, nesta capital, momento que era conduzido pelo IPC JOÃO ALBERTO MACIEL DE SOUZA, conforme teor do BOP nº 00029/2011.003299-9, Despacho/CCRM/CGPC de 18/10/11 e anexos:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação -Corregedoria (Div.de Disciplina) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

## PORTARIA Nº 0524/11 -GAB/CORREGEPOL DE 20/10/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298273

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades face a comunicação contida no Of. No 937/2011/DRFR, onde relata desaparecimento de peças dos veiculos que se encontram no pátio da DRFR, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/10/2011, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação -

Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

# PORTARIA Nº 0526/11 -GAB/CORREGEPOL DE 20/10/2011 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298280**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito ocorrido em 04/10/11 na Rodovia PA 151, envolvendo a VTR FORD RANGER, Placas OFJ 3757, código 1635, disponibilizada ao municipio de Itaituba, momento que era conduzida pelo MPC ANTONIO CARLOS MONTEIRO, lotado nesta capital, conforme Of.nº 64/GAB/DGA/PC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação -

Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

# PORTARIA Nº 0527/11 -GAB/CORREGEPOL DE

20/10/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298283

CONSIDERANDO: o teor do TA de CESARINA CORREA LOBATO e MARIA BENEDITA BORGES GONÇALVES, que acusam policiais e civis, dentre eles, o DPC EDER MAURO CARDOSO BARRA, em tese, de invadirem seu imóvel sob alegação de que estariam a procura do nacional conhecido por "GOIA" fugitivo da DP Bengui, fato ocorrido em 01/09/11, conforme Despacho/CCRM/CGPC e

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES -Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0528/11 -GAB/CORREGEPOL DE 20/10/2011 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298284**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio dos IPLs de nºs 7/2002.00889-1, 252/2006.00018-1 e 252/2007.000210-4 os quais retornaram para cumprimento de diligências e encontravam-se, em tese, no interior da sala onde funciona o expediente da SU/Comércio, fato ocorrido em 28/04/08, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação -Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0529/11 -GAB/CORREGEPOL DE 20/10/2011 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298291**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de Justiça da DP de Santo Antônio do Tauá, ocorrida em 17/09/11, o que gerou o IPL  $n^{\circ}$ 00090/2011.000183-0, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/10/11 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal

(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

# PORTARIA Nº 0530/11 -GAB/CORREGEPOL DE 20/10/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298295

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de Justiça da DP de Primavera, ocorrida em 25/09/11, o que gerou o IPL nº 00192/2011.000075-5, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/10/11 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 1465/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/10/2011 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298952**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES em promover a apuração da AAI-0235/11-GAB/CGPC, de 15/04/2011;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0235/11-GAB/CORREGEPOL de 15/04/2011, designando o DPC PAULO CÉSAR MELO DA SILVA, Corregedor Regional do Araguaia Paraense-Redenção, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298959** PORTARIA Nº 1455/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0982/09-GAB/CGPC, de 24/09/09, que apurou conduta do policial ED WILSON BARBOSA GOMES, lotado na DP Portel, de ter detido a adolescente L.D.S.B com seu companheiro: ORISVALDO VIEIRA DOS SANTOS, injustificadamente no dia 29/12/08, após prestar depoimento ao suposto escrivão de nome "REGINALDO", foi liberada; conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0982/09 GAB/CGPC, de 24/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

### PORTARIA Nº 1456/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0447/10-GAB/CGPC, de 22/06/10, que apurou as circunstâncias que envolveram a fuga de 06 (seis) presos da DEPOL DE SANTA IZABEL; conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0447/10 GAB/CGPC, de 22/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

#### PORTARIA Nº 1457/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0585/10-GAB/CGPC, de 13/09/10, que apurou TD de COSMO CUNHA DE SOUZA e MARIA DO SOCORRO CUNHA DE SOUZA, acerca da conduta dos policiais de nomes: FRANCISCO ASSIS e HÉLIO, e do DPC FÁBIO VELOSO DE CASTRO; conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não existirem elementos suficientes que caracterizem a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0585/10 GAB/CGPC, de 13/09/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

#### PORTARIA Nº 1458/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0760/10-GAB/CGPC, de 23/11/10, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: IZAQUEU ABREU DA SILVA, ANDRÉ BARBOSA PANTOJA e TOMÉ ALBINO MACIEL, da Depol de Concórdia do Pará, fato ocorrido em 07/11/10, registrado no BOP nº 00117/2010.000673-5; conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0760/10 GAB/CGPC, de 23/11/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;